

Prefeito Municipal

Registrado em:

03.03.1984

Josefa Guiza de Sousa

Secretária da Câmara

Projeto de lei nº 115/84, de 02 de março de 1984.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Antonio de Lisboa, PE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício o crédito especial no Setor de Educação, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de um terreno na sede do Município, medindo 2.000m², para construção de uma Unidade Escolar.

Art. 2º: As despesas decorrentes desta lei correrão à conta suplementar, e/ou anulação de dotações.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 1984.

Francisco Bieirão de Carvalho

Prefeito Municipal

Registrada em:

03.03.1984

Josefa Guiza de Sousa